



PREFEITURA DE
Nova Olinda
NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 894/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

DENOMINA DE AIRTON CALISTO DE ALENCAR A LOCALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina **Rua Airton Calisto de Alencar**, a rua que liga a Rua Professora Maria Silva a Rua Travessa João Cordeiro, localizada no bairro Francy Teles, neste município de Nova Olinda.

Art. 2º - Estão revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 06 DE JULHO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RECEBIDO
Em 06 / 07 / 2021
Iva